

CHECKLIST – LEI FEDERAL 14.133/2021

AQUISIÇÃO DIRETA – BENS E SERVIÇOS

Departamento Requisitante

Departamento de Educação

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FUNDAMENTO JURÍDICO
1	Documento de Formalização da Demanda com Justificativa da Aquisição/Contratação	X		Art. 72, I da Lei n.º 14133/2021
	Termo de Referência	X		Art. 72, I da Lei n.º 14133/2021
3	Pesquisa a fim de verificar se os preços são compatíveis com o mercado (<u>mínimo</u> de 03 preços públicos, orçamentos, cotações, internet, com bens idênticos aos requisitados);	X		Art. 23 da Lei nº 14133/2021
4	☒ Certidão Negativa – Faz. Municipal; ☒ Certidão Negativa – Faz. Estadual; ☒ Certidão Negativa – Faz. Federal; ☒ Certidão Negativa – FGTS; ☒ Certidão Negativa – TST; ☐ Qualificação Técnica, se aplicável.			Art. 68 da Lei nº 14133/2021
5	☒ Existência de recursos orçamentários			Art. 72, IV da Lei n.º 14133/2021
6	☒ Declaração de Disponibilidade Financeira ☒ Declaração de Adequação da Despesa			Art. 16, II da Lei de Responsabilidade Fiscal
7	☒ Informação de que o ente, com esta aquisição, não extrapolará o limite por subclasse CNAE.			Art. 75, I e II da Lei nº 14133/2021
8	☐ Parecer Jurídico Referencial			Art. 72, III da Lei n.º 14133/2021

Sertãoópolis, ____ de Outubro de 2026.



Na qualidade de Responsável da Pasta Ordenadora da Despesa, declaro o cumprimento integral do disposto no presente Check List, responsabilizando-me pelas informações.

(Assinatura e identificação do responsável pelo preenchimento)



Departamento Solicitante:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- 05.020
Justificativa para Compra:	Aquisição de produtos para as festividades em comemoração ao dia das crianças para as escolas da rede municipal.

Fonte: 107

Item	Qtde.	Discriminação	GUGUI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 60.549.107/0001-15		
1	250	Pratinho descartável para bolo, 15cm, cor branco, embalagem com 10 unidades.	R\$ 1,90	R\$ 475,00	
2	50	Colher descartável para bolo, cor branco, embalagem com 50 unidades	R\$ 3,75	R\$ 187,50	
3	30	Palito para algodão doce embalagem com 100 unidades.	R\$ 10,59	R\$ 317,70	
4	10	Saquinho para pipoca nº 3, embalagem com 500 unidades	R\$ 19,64	R\$ 196,40	
5	30	Extrato de tomate 1kg, tradicional, concentrado	R\$ 9,99	R\$ 299,70	
6	40	Batata palha tradicional 500gr	R\$ 19,90	R\$ 796,00	
7	30	Maionese tradicional, sachê 1kg	R\$ 16,99	R\$ 509,70	
				R\$ 2.782,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Sertãoópolis

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - LEI Nº 14.133/2021

Área Requisitante

Departamento Municipal de Educação - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Descrição da necessidade (qual o problema a ser resolvido)

Durante as festividades alusivas ao Dia das Crianças, há a necessidade de disponibilizar lanches às crianças da rede municipal de ensino, de forma a proporcionar uma alimentação adequada durante as atividades comemorativas. Para isso, é necessário dispor dos produtos e insumos necessários ao preparo dos alimentos, bem como de embalagens apropriadas para o acondicionamento e a distribuição dos lanches, garantindo condições adequadas de higiene, organização e segurança no atendimento às crianças.

1. Descrição da solução (objeto a ser contratado)

A solução consiste na aquisição dos gêneros alimentícios, insumos e embalagens necessários para o preparo, acondicionamento e distribuição dos lanches que serão oferecidos às crianças durante as festividades do Dia das Crianças, garantindo qualidade, higiene, segurança e adequada apresentação dos alimentos.

2. Levantamento de Dados: a) A contratação está adequada ao planejamento do setor requisitante? b) Há contratação anterior? Se sim, apresentou inconsistências a serem combatidas nesta contratação? c) Este estudo considerou as diversas alternativas possíveis para definir pelo presente objeto? Justificar cada resposta.

Sim, a contratação está adequada ao planejamento do setor requisitante, pois foi realizada uma análise detalhada da necessidade e dos requisitos para aquisição dos gêneros alimentícios, insumos e embalagens em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo setor requisitante.

Sim, houve contratações anteriores.

Após uma análise cuidadosa no momento vivenciado, concluiu-se que a aquisição desses itens, é a alternativa mais adequada e vantajosa para atender as necessidades das escolas Municipais de Sertanópolis. Sendo assim foi constatado que esta alternativa está de acordo com as normas e regulamentações aplicáveis ao processo de contratação.

3. Descrição dos Requisitos da contratação

Com base na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), a descrição dos requisitos da contratação pode ser apresentada da seguinte forma:

Será habilitada a empresa que apresentar o menor valor por item na proposta e os seguintes documentos em dia.

- * Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- * Certidão de Regularidade perante a Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- * Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- * Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- * Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas (justificar utilizando histórico de contratações anteriores, quantidade de beneficiados ou outro meio estatístico)

As quantidades a serem adquiridas baseia-se no levantamento feito pela equipe responsável.

5. Pesquisa de Mercado e Estimativa do Valor da Contratação

Com base na pesquisa de mercado o preço final obtido foi de:

ITEM	DESCRIPTIVO/OBJETO	QUANT.	ORÇAMENTOS									
			GUGUI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 60.549.107/0001-15		FERNANDA ALVES DE FREITAS CNPJ: 61.403.859/0001-36		ALMEIDA MERCADOS CNPJ: 77.728.968/0007-20		THANIAMARA DA CUNHA SCARAMAL CNPJ: 24.514.518/0001-01		MARA C. A. DA CUNHA CNPJ: 03.254.966/0001-43	
1	Pratinho descartável para bolo, 15cm, cor branco, embalagem com 10 unidades.	250	R\$ 1,90	R\$ 475,00	R\$ 2,00	R\$ 500,00	R\$ 2,49	R\$ 622,50	R\$ 2,30	R\$ 575,00		
2	Colher descartável para bolo, cor branco, embalagem com 50 unidades	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50	R\$ 6,50	R\$ 325,00		R\$ -	R\$ 4,60	R\$ 230,00		
3	Palito para algodão doce embalagem com 100 unidades.	30	R\$ 10,59	R\$ 317,70	R\$ 15,59	R\$ 467,70		R\$ -	R\$ 13,40	R\$ 402,00		
4	Saquinho para pipoca nº 3, embalagem com 500 unidades	10	R\$ 19,64	R\$ 196,40	R\$ 21,85	R\$ 218,50		R\$ -	R\$ 22,90	R\$ 229,00		
5	Extrato de tomate 1kg, tradicional, concentrado	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70			R\$ 12,49	R\$ 374,70		R\$ -	R\$ 12,90	R\$ 387,00
6	Batata palha tradicional 500gr	40	R\$ 19,90	R\$ 796,00			R\$ 30,79	R\$ 1.231,60		R\$ -	R\$ 25,40	R\$ 1.016,00
7	Maionese tradicional, sachê 1kg	30	R\$ 16,99	R\$ 509,70			R\$ 23,99	R\$ 719,70		R\$ -	R\$ 18,65	R\$ 559,50
	TOTAL			R\$ 2.782,00								

6. Declaração da Viabilidade

Diante da necessidade identificada e da solução apresentada, considera-se viável a aquisição dos produtos e embalagens necessários para o preparo, acondicionamento e distribuição dos lanches destinados às crianças durante as festividades do Dia das Crianças, uma vez que a medida atende ao interesse público e possibilita a adequada realização das atividades comemorativas.

Sertanópolis, 7 de Outubro de 2026.

Fiscalizado por:



Flávia Daniela Fantin Pissinati

CPF: 029.879.279-67

Servidor Municipal

Elaborado por:



Andréa Cristiane de Morais Migoto

CPF: 025.830.269-09

Servidora Municipal

Aprovado por:



Graziela Fernanda Alves Fávero

CPF: 048.658.499-20

Diretora do Departamento Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. DO OBJETO

1.1: Aquisição de gêneros alimentícios, insumos e embalagens necessários para o preparo, acondicionamento e distribuição dos lanches que serão oferecidos às crianças durante as festividades do Dia das Crianças, garantindo qualidade, higiene, segurança e adequada apresentação dos alimentos.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
1	250	Pratinho descartável para bolo, 15cm, cor branco, embalagem com 10 unidades.
2	50	Colher descartável para bolo, cor branco, embalagem com 50 unidades
3	30	Palito para algodão doce embalagem com 100 unidades.
4	10	Saquinho para pipoca nº 3, embalagem com 500 unidades
5	30	Extrato de tomate 1kg, tradicional, concentrado
6	40	Batata palha tradicional 500gr
7	30	Maionese tradicional, sache 1kg

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, insumos e embalagens destinados à realização das atividades de comemoração do Dia das Crianças nas escolas da Rede Municipal de Ensino. A aquisição visa proporcionar um momento de confraternização e integração, oferecendo às crianças uma alimentação adequada e preparada de forma organizada e segura.

O objetivo é garantir os materiais e produtos necessários para a preparação, acondicionamento e distribuição dos alimentos durante as comemorações, contribuindo para a realização de um evento especial, acolhedor e adequado às crianças atendidas pela rede municipal de ensino.

3. CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

() especializado

(x) comum

4. FORMA E LOCAIS DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os itens desta contratação, deverá ser entregue diretamente no Departamento municipal de educação – Avenida Dr Vacyr Gonçalves Pereira, 1107 B, Centro, em data previamente agendada, para garantir que no ato do seu recebimento o fiscal de contrato esteja presente para o recebimento e conferência dos mesmos.

4.2. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens apropriadas para os produtos, de forma a preservar sua qualidade, higiene e temperatura adequada durante o transporte.

4.3 As embalagens deverão permanecer fechadas e sem sinais de violação, vazamento, deformação ou contaminação

4.3. O quantitativo a ser adquirido está detalhado no Item

4.4. A especificação detalhada dos itens a ser adquirido está descrita no Item 1.1.

4.5 Caso seja constatada qualquer irregularidade, a contratada deverá substituir o produto por outros, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela contratante.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações decorrentes do presente contrato, responsabilizando-se por quaisquer prejuízos ou danos que possam ser causados ao contratante ou a terceiros em decorrência de seu inadimplemento.

5.2. A contratada deverá manter em dia os registros contábeis e fiscais relativos à execução do contrato, permitindo que o contratante possa exercer o controle e fiscalização sobre o cumprimento das obrigações contratuais.

5.3 Manter toda a execução do contrato em compatibilidades com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na dispensa.

5.4 Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida contratação no local de destino.

5.5 Comunicar imediatamente a contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência.

5.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos antecipadamente ao momento da apresentação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. PRAZO DO CONTRATO, FORMAS DE MEDIÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

6.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário na conta corrente indicada pela contratada. Caso ocorram atrasos ou incorreções na apresentação da nota fiscal/fatura, o prazo de pagamento será contado a partir da data de sua regularização.

6.3. A contratada se obriga a manter atualizados seus dados bancários para recebimento de pagamentos, devendo informar à contratante eventuais mudanças com antecedência.

Sertanópolis, 07 de Outubro de 2026.

Fiscalizado por:



Flávia Daniela Fantin Pissinati
CPF: 029.879.279-67
Servidor Municipal

Elaborado por:



Andréa Cristiane de Moraes Migoto
CPF: 025.830.269-09
Servidora Municipal

Aprovado por:



Graziela Fernanda Alves Fávero
CPF: 048.658.499-20
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Sertanópolis

PEDIDO DE ORÇAMENTO



Departamento Solicitante: Departamento Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR TOTAL
1	Pratinho descartável para bolo, 15cm, cor branco, embalagem com 10 unidades.	1	1,90
2	Colher descartável para bolo, cor branco, embalagem com 50 unidades.	1	3,75
3	Palito para algodão doce embalagem com 100 unidades.	1	10,59
4	Saquinho para pipoca nº 3, embalagem com 500 unidades.	1	19,64
5	Extrato de Tomate 1Kg, tradicional, concentrado	1	9,99
6	Batata palha tradicional 500 g	1	19,90
7	Maionese tradicional, sachê 1 Kg	1	16,99

GUGUI DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 60.549.107/0001-15

[Handwritten signature]
07/10/26

Prefeitura Municipal de Sertanópolis
PEDIDO DE ORÇAMENTO



Departamento Solicitante: Departamento Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR TOTAL
1	Pratinho descartável para bolo, 15cm, cor branco, embalagem com 10 unidades.	1	2,00
2	Colher descartável para bolo, cor branco, embalagem com 50 unidades.	1	6,50
3	Palito para algodão doce embalagem com 100 unidades.	1	15,59
4	Saquinho para pipoca nº 3, embalagem com 500 unidades.	1	21,85 .

61.403.859 FERNANDA ALVES DE FREITAS
FADIA DE MORAIS BEGTSOM
CNPJ: 61.403.859/0001-36

Prefeitura Municipal de Sertanópolis

PEDIDO DE ORÇAMENTO



Departamento Solicitante: Departamento Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR TOTAL
1	Pratinho descartável para bolo, 15cm, cor branco, embalagem com 10 unidades.	1	2,49
2	Colher descartável para bolo, cor branco, embalagem com 50 unidades.	1	—
3	Palito para algodão doce embalagem com 100 unidades.	1	—
4	Saquinho para pipoca nº 3, embalagem com 500 unidades.	1	—
5	Extrato de Tomate 1Kg, tradicional, concentrado	1	12,49
6	Batata palha tradicional 500 g	1	30,79
7	Maionese tradicional, sachê 1 Kg	1	23,99

Almeida Mercados
77.728.988/0007-20

Orçamento feito pela servidora Flávia Danilo Fonten

J. D. Assinatura -

Prefeitura Municipal de Sertanópolis

PEDIDO DE ORÇAMENTO



Departamento Solicitante: Departamento Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR TOTAL
1	Pratinho descartável para bolo, 15cm, cor branco, embalagem com 10 unidades.	1	2,30
2	Colher descartável para bolo, cor branco, embalagem com 50 unidades.	1	4,60
3	Palito para algodão doce embalagem com 100 unidades.	1	13,40
4	Saquinho para pipoca nº 3, embalagem com 500 unidades.	1	22,90.

Ilaniamara da Cunha Scaramal -
CNPJ - 24.514.518/0001-01

Prefeitura Municipal de Sertanópolis

PEDIDO DE ORÇAMENTO



Departamento Solicitante: Departamento Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR TOTAL
1	Extrato de tomate 1 kg, tradicional, concentrado		12,90
2	Batata palha tradicional 500gr		25,40
3	Maionese tradicional, sachê 1kg		18,65

Marco A. do Carmo.

032549660001-43

			ORÇAMENTOS									
ITEM	DESCRIPTIVO/OBJETO	QUANT.	GUGUI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 60.549.107/0001-15		FERNANDA ALVES DE FREITAS CNPJ: 61.403.859/0001-36		ALMEIDA MERCADOS CNPJ: 77.728.988/0007-20		THANIAMARA DA CUNHA SCARAMAL CNPJ: 24.514.518/0001-01		MARA C. A. DA CUNHA CNPJ: 03.254.966/0001-43	
1	Pratinho descartável para bolo, 15cm, cor branco, embalagem com 10 unidades.	250 60181	R\$ 1,90	R\$ 475,00	R\$ 2,00	R\$ 500,00	R\$ 2,49	R\$ 622,50	R\$ 2,30	R\$ 575,00		
2	Colher descartável para bolo, cor branco, embalagem com 50 unidades	50 60182	R\$ 3,75	R\$ 187,50	R\$ 6,50	R\$ 325,00		R\$ -	R\$ 4,60	R\$ 230,00		
3	Palito para algodão doce embalagem com 100 unidades.	30 60183	R\$ 10,59	R\$ 317,70	R\$ 15,59	R\$ 467,70		R\$ -	R\$ 13,40	R\$ 402,00		
4	Saquinho para pipoca nº 3, embalagem com 500 unidades	10 60184	R\$ 19,64	R\$ 196,40	R\$ 21,85	R\$ 218,50		R\$ -	R\$ 22,90	R\$ 229,00		
5	Extrato de tomate 1kg, tradicional, concentrado	30 60185	R\$ 9,99	R\$ 299,70			R\$ 12,49	R\$ 374,70		R\$ -	R\$ 12,90	R\$ 387,00
6	Batata palha tradicional 500gr	40 60186	R\$ 19,90	R\$ 796,00			R\$ 30,79	R\$ 1.231,60		R\$ -	R\$ 25,40	R\$ 1.016,00
7	Maionese tradicional, sachê 1kg	30 60187	R\$ 16,99	R\$ 509,70			R\$ 23,99	R\$ 719,70		R\$ -	R\$ 18,65	R\$ 559,50
	TOTAL			R\$ 2.782,00								



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
CNPJ: 76.245.034/0001-08
Paraná
EXERCÍCIO: 2026

Mapa de Cotação nº364/2026

Data Cotação: 08/10/2026 Forma de Análise: Menor Valor Forma de Apuração: ITEM

Configuração da impressão: Texto do item: Descrição; máximo de linhas por item: 1

Legenda de Identificação			ALMEIDA MERCADOS - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E		FERNANDA ALVES DE FREITAS FARIA MORAIS BEGTSOM - MEI		GUGUI DISTRIBUIDORA LTDA		MARA CRISTIANE ALVES DA CUNHA		Melhor Análise	
Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
Lote 1												
60181 - Pratinho descartável para bolo, 15 cm, cor branco...	546056	250	2,49	622,50	2,00	500,00	1,90	475,00	Não Cotou	0,00	1,90	475,00
60182 - Colher descartável para bolo, cor branco, embalagem com...	546056	50	Não Cotou	0,00	6,50	325,00	3,75	187,50	Não Cotou	0,00	3,75	187,50
60183 - Palito para algodão doce embalagem com 100 unidades	546056	30	Não Cotou	0,00	15,59	467,70	10,59	317,70	Não Cotou	0,00	10,59	317,70
60184 - Saquinho para pipoca nº3, embalagem com 500 unidades	546056	10	Não Cotou	0,00	21,85	218,50	19,64	196,40	Não Cotou	0,00	19,64	196,40
60185 - Extrato de tomate 1kg, tradicional, concentrado	546056	30	12,49	374,70	Não Cotou	0,00	9,99	299,70	12,90	387,00	9,99	299,70
60186 - Batata palha tradicional 500 gr	546056	40	30,79	1.231,60	Não Cotou	0,00	19,90	796,00	25,40	1.016,00	19,90	796,00
60187 - Maionese tradicional, sachê 1kg	546056	30	23,99	719,70	Não Cotou	0,00	16,99	509,70	18,65	559,50	16,99	509,70
Total do Lote 1			2.948,50		1.511,20		2.782,00		1.962,50		2.782,00	
Total Geral			2.948,50		1.511,20		2.782,00		1.962,50		2.782,00	



MUNICIPIO DE SERTANOPOLIS
CNPJ: 76.245.034/0001-08
Paraná
EXERCÍCIO: 2026

Mapa de Cotação nº364/2026

Data Cotação: 08/10/2026 Forma de Análise: Menor Valor Forma de Apuração: ITEM

Configuração da impressão: Texto do item: Descrição; máximo de linhas por item: 1

Legenda de Identificação			THANIAMARA DA CUNHA SCARAMAL - MEI								Melhor Análise	
Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
Lote 1												
60181 - Pratinho descartável para bolo, 15 cm, cor branco...	546056	250	2,30	575,00							1,90	475,00
60182 - Colher descartável para bolo, cor branco, embalagem com...	546056	50	4,60	230,00							3,75	187,50
60183 - Palito para algodão doce embalagem com 100 unidades	546056	30	13,40	402,00							10,59	317,70
60184 - Saquinho para pipoca nº3, embalagem com 500 unidades	546056	10	22,90	229,00							19,64	196,40
60185 - Extrato de tomate 1kg, tradicional, concentrado	546056	30	Não Cotou	0,00							9,99	299,70
60186 - Batata palha tradicional 500 gr	546056	40	Não Cotou	0,00							19,90	796,00
60187 - Maionese tradicional, sache 1kg	546056	30	Não Colou	0,00							16,99	509,70
Total do Lote 1			1.436,00		0,00		0,00		0,00		2.782,00	
Total Geral			1.436,00		0,00		0,00		0,00		2.782,00	

LEGENDA

Valores desconsiderados para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

De: Departamento Municipal de Educação

Referente: Informação de Recursos Financeiros

De conformidade com a solicitação efetuada pela Diretora do Departamento Municipal de Educação e nos termos do que preceitua a lei nº 14.133/21, tenho a informar que verificando os saldos financeiros do corrente exercício, constatamos que nesta data:

(x) existe,

() não existe,

Referente: Informação de Recursos Financeiros: Aquisição de gêneros alimentícios, insumos e embalagens necessários para o preparo, acondicionamento e distribuição dos lanches que serão oferecidos às crianças durante as festividades do Dia das Crianças, garantindo qualidade, higiene, segurança e adequada apresentação dos alimentos. No valor total de R\$ 2.782,00 (Dois Mil setecentos e oitenta e dois reais).

É a informação.

Sertãozinho, 7 de Outubro de 2026.

Kassiany Almeida Bezerra

Diretora da Divisão de Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Senhora Prefeita,

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que a despesa abaixo identificada, tem adequação com a Lei de Licitações (Lei n. 14133/21), está incluída no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

DECLARAMOS, ainda, que a despesa preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Identificação: Aquisição de gêneros alimentícios, insumos e embalagens necessários para o preparo, acondicionamento e distribuição dos lanches que serão oferecidos às crianças durante as festividades do Dia das Crianças, garantindo qualidade, higiene, segurança e adequada apresentação dos alimentos. No valor total de R\$ 2.782,00 (Dois Mil setecentos e oitenta e dois reais).

Sertãozinho, 07 de Outubro de 2026.

Ordenador da Despesa:

Assinatura: _____

João Paulo A. F. F. F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Sertãozinho, 07 de Outubro de 2026

Ao Departamento de Contabilidade

Referência: Solicitação de Dotação Orçamentária

Senhor Contador:

Solicitamos dessa Divisão de Contabilidade informar no quadro demonstrativo abaixo, o número da dotação orçamentária e seu respectivo saldo para:

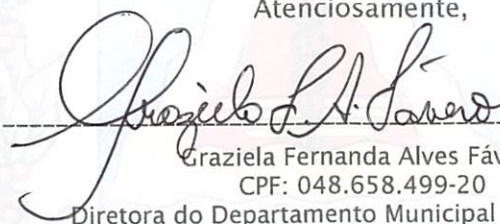
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, insumos e embalagens

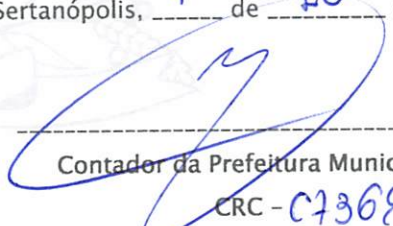
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.782,00 (Dois Mil setecentos e oitenta e dois reais)

Departamento de Educação 05.020

JUSTIFICATIVA: Aquisição de gêneros alimentícios, insumos e embalagens necessários para o preparo, acondicionamento e distribuição dos lanches que serão oferecidos às crianças durante as festividades do Dia das Crianças, garantindo qualidade, higiene, segurança e adequada apresentação dos alimentos.

Atenciosamente,


Graziela Fernanda Alves Fávero
CPF: 048.658.499-20
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Dotação Orçamentária nº: <u>Em Anexo</u>	Firmo o presente. Sertãozinho, <u>7</u> de <u>10</u> de 2026.
Saldo da Dotação: <u>21.444,00</u>	 Contador da Prefeitura Municipal CRC - <u>073681</u>
Fonte: <u>107</u>	

Saldo gasto de forma direta com esta subclasse CNAE, até a presente data (sem esta aquisição): 	Local, ...
---	--------------



MUNICIPIO DE SERTANOPOLIS

PARANÁ

Exercício: 2026

Balancete da despesa

Período: Janeiro/2026 até Outubro/2026

R\$ 1,00

Red.	Nat.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Sld. Pagar	Reservado	Sld. Empenhar
05.020.12.361.0005.2035 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL.1107					50.000,00	22.556,00	0,00	0,00	22.556,00	0,00	27.444,00
92	O	05.020.12.361.0005.2035.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1107	50.000,00	22.556,00	0,00	0,00	22.556,00	0,00	27.444,00
Totais					50.000,00	22.556,00	0,00	0,00	22.556,00	0,00	27.444,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE SERTANOPOLIS

07/10/2026 - 16:1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 60.549.107/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
---	---	---------------------------

NOME EMPRESARIAL GUGUI DISTRIBUIDORA LTDA	DATA DE CONSTITUIÇÃO 25/04/2025
--	------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUGUI DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DR VACYR GONCALVES PEREIRA	NUMERO 1191	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 86.170-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICIPIO SERTANOPOLIS	UF PR
-------------------	------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUGUIDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3232-4938 / (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

CÓDIGO QR 	CÓDIGO DE BARRAS
---------------	----------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Apresentado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Em 07/10/2026 às 14:44:08 (data e hora de Brasília)

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.549.107/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
---	---	---------------------------

NOME EMPRESARIAL GUGUI DISTRIBUIDORA LTDA	DATA DE CONSTITUIÇÃO 25/04/2025
--	------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DR VACYR GONCALVES PEREIRA	NÚMERO 1191	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 86.170-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO SERTANOPOLIS	UF PR
-------------------	------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUGUIDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3232-4938 / (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

CÓDIGO QR 	CÓDIGO DE BARRAS 
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/10/2026 às 14:44:08 (data e hora de Brasília).



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NOME EMPRESARIAL GUGUI DISTRIBUIDORA LTDA		DATA DE CONSTITUIÇÃO 25/04/2025	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DR VACYR GONCALVES PEREIRA		NUMERO 1191	COMPLEMENTO *****
CEP 86.170-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICIPIO SERTANOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUGUIDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3232-4938 / (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
CÓDIGO QR 		CÓDIGO DE BARRAS 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/10/2026 às 14:44:08 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.549.107/0001-15
Razão social: GUGUI DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AVE DR VACYR GONCALVES PEREIRA 1191 / JARDIM ALVORADA / SERTANOPOLIS / PR / 86170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2026 a 13/10/2026

Certificação Número: 2026091408136490193030

Informação obtida em 07/10/2026 14:49:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
ESTADO DO PARANÁ
Av. Dr Vacyr Gonçalves Pereira, 342 - Centro,
Sertãozinho - PR, 86170-000

CERTIDÃO NEGATIVA 5272 / 2026

Informações da Certidão:

Data Emissão: 07/10/2026

Data de Vencimento: 06/11/2026

Código da Autenticação: 99077D02F828F95106DAB5ACF3B44521

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 029.879.279-67

Requerente: Flavia Daniela

Finalidade: LICITACAO

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 22785 - GUGUI DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 60.549.107/0001-15

Endereço:

Complemento:

Observações:

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUGUI DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 60.549.107/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:57 do dia 24/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2027.

Código de controle da certidão: **F00D.60DC.FA59.212D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40339289-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **60.549.107/0001-15**

Nome: **GUGUI DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2027 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUGUI DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.549.107/0001-15

Certidão nº: 84566693/2026

Expedição: 07/10/2026, às 14:47:03

Validade: 05/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUGUI DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.549.107/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 60.549.107/0001-15
GUGUI DISTRIBUIDORA LTDA

LUIS GUSTAVO BERSANETTI NEGRO, Brasileiro, Casado, Separação de Bens, nascido em 24/06/1989, Empresário, número do documento 103.797.369-00, residente e domiciliado no(a): RUA DOS LÍRIOS 28, JARDIM CASAGRANDE, Sertãoópolis - PR, CEP 86170-000 (art. 997, I, CC).

JOAO PEDRO BERSANETTI NEGRO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 21/04/2007, Empresário, número do documento 103.797.169-84, residente e domiciliado no(a): RUA PADRE JONAS VAZ SANTOS 1204, CENTRO, Sertãoópolis - PR, CEP 86170-000 (art. 997, I, CC).

Sócios da sociedade limitada GUGUI DISTRIBUIDORA LTDA, sediada na AVENIDA DR VACYR GONCALVES PEREIRA, nº 1191, JARDIM ALVORADA, CEP: 86170-000, Sertãoópolis - PR com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 60.549.107/0001-15 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS, AGROPECUÁRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PRODUTOS FLORICULTURA, COMERCIO ATACADISTA DE CASTANHAS DE CAJU, COMERCIO ATACADISTA DE IORGUTE, COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS BENEFICIADOS COM ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO, COMERCIO ATACADISTA DE COCO, COMERCIO ATACADISTA DE OVOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNE BOVINA SECA OU SALGADA, COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS JUSCAS, FRIGORIFICADAS OU CONGELADAS, COMERCIO ATACADISTA DE PEIXES CRUSTACEOS E MOLUSCOSCONGELADOS OU FRIGORIFICADOS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPP E REFRIGERANTES, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS DESTILADAS, COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO, SOLUVEL, COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR, COMERCIO ATACADISTA DE AZEITE REFINADO, COMERCIO ATACADISTA DE BISCOITOS E BOLACHAS, COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, COMERCIO ATACADISTA DE PICOLES, COMERCIO ATACADISTA DE BALAS, CONFEITOS E SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA DE ADOCANTES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE PAPEL, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÕES DE FESTAS, COMERCIO ATACADISTA DE BALANÇAS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS, AGROPECUÁRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PRODUTOS FLORICULTURA, COMERCIO ATACADISTA DE CASTANHAS DE CAJU, COMERCIO ATACADISTA DE IORGUTE, COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS BENEFICIADOS COM ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO, COMERCIO ATACADISTA DE COCO, COMERCIO ATACADISTA DE OVOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNE BOVINA SECA OU SALGADA, COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS JUSCAS, FRIGORIFICADAS OU CONGELADAS, COMERCIO ATACADISTA DE PEIXES CRUSTACEOS E MOLUSCOSCONGELADOS OU FRIGORIFICADOS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPP E REFRIGERANTES, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS DESTILADAS, COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO, SOLUVEL, COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR, COMERCIO ATACADISTA DE AZEITE REFINADO, COMERCIO ATACADISTA DE BISCOITOS E BOLACHAS, COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, COMERCIO ATACADISTA DE PICOLES, COMERCIO ATACADISTA DE BALAS, CONFEITOS E SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA DE ADOCANTES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE PAPEL, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÕES DE FESTAS, COMERCIO ATACADISTA DE BALANÇAS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas

- 4617-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 4623-1/08 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4633-8/02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
- 4634-8/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4634-8/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar
- 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
- 4637-1/08 - Comércio atacadista de sorvetes
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4641-8/03 - Comércio atacadista de artigos de armário
- 4648-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4648-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4830-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4830-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLAUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Sertãozinho - PR, 20 de Maio de 2025

LUIS GUSTAVO BERSANETTI NEGRO
Sócio/Administrador

JOAO PEDRO BERSANETTI NEGRO
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GUGUI DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10379716984	JOAO PEDRO BERSANETTI NEGRO
10379736900	LUIS GUSTAVO BERSANETTI NEGRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2025 15:44 SOB N° 20252449495.
PROTOCOLO: 252449495 DE 21/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508317208. CNPJ DA SEDE: 60549107000115.
NIRE: 41213497461. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2025.
GUGUI DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICIPIO DE SERTANOPOLIS

76.245.034/0001-08

PR

2026

RELATÓRIO DE SALDO POR SUBCLASSE DO CNAE

Codigo	Descrição	INCISO I			INCISO II		
		Limite	Utilizado	Saldo	Limite	Utilizado	Saldo
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	130.984,20	0,00	130.984,20	65.492,11	3.441,65	62.050,46

Laércio Mendes de Souza
Controlador Geral
Decreto Nº 223 de 07/11/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL 001/2023 **DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA** **(Lei 14.133/2021, art. 75, I e II c/c art. 95 §2º)**

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico acerca da possibilidade de realização de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), nos termos do artigo 75, I e II c/c artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021.

1. Da contratação direta – dispensa de licitação

Considerando-se, em tese, as hipóteses de dispensa de licitação cujos valores se situem no limite do art. 75, I e II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e, ainda, o disposto no 95 § 2º da mesma Lei, é possível a adoção de um procedimento simplificado para a seleção da contratação mais vantajosa para a Administração Pública, a saber:

- I - documento de formalização de demanda e termo de referência, dispensados o estudo técnico preliminar, análise de riscos, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no Decreto Municipal;
- III - cumprimento do Check List que acompanha este Parecer Jurídico, atestado o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Neste sentido, a realização de processos de aquisição direta, no caso de pequeno valor, deverá cumprir com os requisitos acima, os quais deverão estar substanciados nos autos de contratação, mediante o atendimento de todos os itens do Check List em anexo, elaborado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

2. Da publicidade e da eficácia do contrato

A Lei 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusive União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.

DECLARATION OF INDEPENDENCE OF THE UNITED STATES OF AMERICA

When in the course of human events, it becomes necessary for one people to dissolve the political bands which have connected them with another, and to assume among the people of the world a new and separate station, with which they are bound to connect their future safety, honor, and interest, it is their right, it is their duty, to declare the causes which impel them to the separation.

And when a long train of abuses and usurpations, pursuing the same line of conduct, has endeavored to bring them to the point of no return, and when it has become necessary to declare their independence, a more extensive and powerful appeal has been made to the general sense of mankind, which is the great source of power, than can be addressed to any other authority.

In the following declaration, we declare the causes which impel us to the separation.

General Congress, we declare that the United States of America, by the unanimous consent of the thirteen original States, have declared their independence, and have assumed among the people of the world a new and separate station, with which they are bound to connect their future safety, honor, and interest.

And when a long train of abuses and usurpations, pursuing the same line of conduct, has endeavored to bring them to the point of no return, and when it has become necessary to declare their independence, a more extensive and powerful appeal has been made to the general sense of mankind, which is the great source of power, than can be addressed to any other authority.

And when a long train of abuses and usurpations, pursuing the same line of conduct, has endeavored to bring them to the point of no return, and when it has become necessary to declare their independence, a more extensive and powerful appeal has been made to the general sense of mankind, which is the great source of power, than can be addressed to any other authority.

And when a long train of abuses and usurpations, pursuing the same line of conduct, has endeavored to bring them to the point of no return, and when it has become necessary to declare their independence, a more extensive and powerful appeal has been made to the general sense of mankind, which is the great source of power, than can be addressed to any other authority.

And when a long train of abuses and usurpations, pursuing the same line of conduct, has endeavored to bring them to the point of no return, and when it has become necessary to declare their independence, a more extensive and powerful appeal has been made to the general sense of mankind, which is the great source of power, than can be addressed to any other authority.

And when a long train of abuses and usurpations, pursuing the same line of conduct, has endeavored to bring them to the point of no return, and when it has become necessary to declare their independence, a more extensive and powerful appeal has been made to the general sense of mankind, which is the great source of power, than can be addressed to any other authority.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

O artigo 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP.

Os municípios com até 20.000 (vinte mil habitantes), no entanto, terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2021 para realizar as divulgações dos processos licitatórios e contratos administrativos no Portal Nacional de Compras Públicas conforme regra de transição estabelecida no artigo 176.

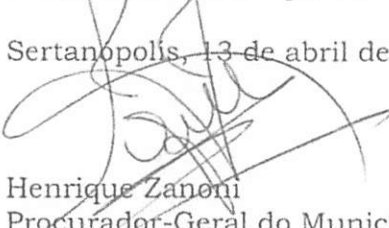
Enquanto não adotarem o Portal Nacional de Compras Públicas, os municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento na Lei 14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do artigo 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021.

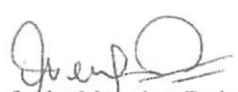
Considerando que o Município de Sertãozinho possui em torno de 17.000 habitantes, deverá publicar no Diário Oficial, na forma de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação ou o contrato, como condição de eficácia da contratação, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da sua assinatura.

3. Da Conclusão

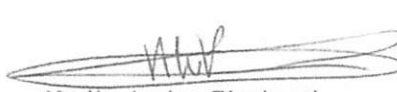
Presentes os mencionados requisitos, consubstanciados no atendimento do Check List e minutas afetas, elaborados e aprovados por este órgão consultante, o procedimento simplificado de compra direta em virtude do valor irrisório poderá ser diretamente submetido à alçada da autoridade competente para decisão final sobre o pleito.

Sertãozinho, 13 de abril de 2023.


Henrique Zanoni
Procurador-Geral do Município


Rafaela Moreira Balsanello
Procuradora do Município

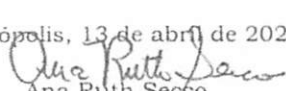

Daiane da Conceição Pescador
Procuradora do Município


Nadia Arrigo Pissinati
Procuradora do Município

Publicado: D.O.M.P	640
Edição: 2751	Pg: 642
Data: 14, 04, 2023	

Aprovo o presente Parecer Jurídico Referencial e seu Check List, determinando sua publicação no Órgão Oficial.

Sertãozinho, 13 de abril de 2023.


Ana Ruth Secco
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

CNPJ: 76.245.034/0001-08

Endereço: Av. Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, 342,
Sertãozinho - PR - 86170-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, **Ana Ruth Secco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado por Agente de Contratação e Equipe de Apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Adm. Nº: 338/ 2026
b) Licitação Nº: 255/2026
c) Modalidade: Dispensa
d) Data Homologação: 08/10/2026
e) Objeto Homologado: Aquisição de gêneros alimentícios, insumos e embalagens necessários para o preparo, acondicionamento e distribuição dos lanches que serão oferecidos às crianças durante as festividades do Dia das Crianças.

f) Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO
92	0502012361000520353390320000	1107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: GUGUI DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 60.549.107/0001-15 - Valor total homologado: R\$ 2.782,0000

LOTE	ORDEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Pratinho descartável para bolo, 15 cm, cor branco embalagem com 10 unid.		UNID	250	R\$ 1,9000	RS 475,00
1	2	Colher descartável para bolo, cor branco, embalagem com 50 unid.		UNID	50	R\$ 3,7500	RS 187,50
1	3	Palito para algodão doce embalagem com 100 unidades		UNID	30	R\$ 10,5900	RS 317,70
1	4	Saquinho para pipoca nº3, embalagem com 500 unidades		UNID	10	R\$ 19,6400	RS 196,40
1	5	Extrato de tomate 1kg, tradicional, concentrado		UNID	30	R\$ 9,9900	RS 299,70
1	6	Batata palha tradicional 500 gr		UNID	40	R\$ 19,9000	RS 796,00
1	7	Maionese tradicional, sachê 1kg		UNID	30	R\$ 16,9900	RS 509,70

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.782,00 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais)

02 – AUTORIZAR A EMISSÃO DA(S) NOTAS DE EMPENHO CORRESPONDENTES.

Prefeitura Municipal de SERTÃOZINHO, 08 de outubro de 2026

Ana Ruth Secco
PREFEITA MUNICIPAL